

Termo de Apostilamento n.º 05

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021-JUCIS (72780475) - 4º Termo Aditivo (177322025)

CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e AIRES TURISMO LTDA.

Processo: 04019-00004723/2021-18

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a formalização da apresentação do crédito orçamentário anual, em conformidade com a Lei Distrital nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), destinado ao custeio do Contrato nº 04/2021-JUCIS - 4º Termo Aditivo, firmado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF e a AIRES TURISMO LTDA.

1.2. O contrato originário tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as necessidades de deslocamento dos servidores da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF e de colaboradores eventuais em benefício da Autarquia, considerando a vigência do exercício financeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício de 2026 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0146 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – JUCIS/DF; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte: 220; Unidade Orçamentária: 20.204 – JUCIS-DF.

2.2. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho inicial nº 2026NE00028 (194232588), em 05 de fevereiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, em favor da AIRES TURISMO LTDA, no valor de R\$ 127.386,03 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 04/2021-JUCIS (72780475) - 4º Termo Aditivo (177322025), não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento, o qual se aplica exclusivamente à apresentação do crédito orçamentário referente ao exercício financeiro de 2026.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 06/02/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194293575** código CRC= **354A94A7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00004723/2021-18

Doc. SEI/GDF 194293575

76	160.000430/1994	NILO MARTINS DE BRITO ME	Lote 01, Conjunto A, Setor de Oficinas Norte - SOF Norte, Brasília/DF
77	160.001937/2000	NMB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	Lote 15, Conjunto F, Setor de Múltiplas Atividades - SMA, Gama/DF
78	160.003358/1999	OPEN FARMA COMERCIAL LTDA	Lote 04, Conjunto 14, ADE Águas Claras/DF
79	160.001342/1999	PEDRO JACINTO DA CRUZ ME	Lote 22, Conjunto 07, ADE Águas Claras/DF
80	160.000515/2000	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA ME	Lote 09, Conjunto I, Placa das Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF
81	160.002926/1999	POINTTUR TURISMO E PASSAGENS LTDA	Lote 32, Conjunto 03, ADE Águas Claras/DF
82	160.000079/2005	POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Lote 23, Rua 24, Polo de Modas, SRIA, Guará/DF
83	160.001500/1999	PONTO CERTO AUTO MECÂNICA - ME	Lote 15, Conjunto 03, Quadra 400, ADE Recanto das Emas/DF
84	160.002922/2000	POZZATI ,POZZATI & CIA LTDA	Lote 09, Conjunto I, Setor de Múltiplas Atividades - SMA, Gama/DF
85	160.002813/1999	PRECAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	Lote 15, Conjunto G, Quadra 04, ADE Centro Norte, Ceilândia/DF
86	160.000397/2001	RAIZ DO CABELO LTDA - ME	Lote 09, Conjunto 05, QN 303, Samambaia/DF
87	0160-002322/2000	REQUINTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	Lote 14, Conjunto H, SOF Norte, Brasília/DF
88	160.002426/2001	RICARDO M. PEREIRA - ME	Lote 29, Rua 12, Polo de Modas, SRIA, Guará/DF
89	160.002134/2001	RITA CANUTO DE MACEDO ME	Lote 30, Conjunto 08, Quadra 600, ADE Recanto das Emas/DF
90	160.001136/1989	SÃO JOÃO MANUFATURAMENTOS DE PLÁSTICOS LTDA	Lotes 12, 14 e 16, Quadra 02, Setor Industrial I, Ceilândia/DF
91	0160-000595/1994	SIÃO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. ME.	Lote 01, Rua 18, Polo de Modas, Guará/DF
92	160.000977/1989	SOLARIUS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	Lote 22 e 23, Rua F, Setor de Indústria, Sobradinho/DF
93	160.001965/2001	SOMERVILLE LTDA	Lote 06, Conjunto 28, ADE Águas Claras/DF
94	160.004127/1999	SUPER VAREJAO 207 SUL LTDA	Lote 12, Quadra 09, Setor Industrial I, Ceilândia/DF
95	160.000372/1992	THELMA REGINA DE MIRANDA PASSAGLIA ME	Lote 24, Conjunto J, QE 40, SRIA, Guará/DF
96	160.001415/2002	TOMAZ ALVES FERREIRA - ME	Lote 26, Conjunto A, Área Complementar 104, Santa Maria/DF
97	160.002477/2001	TR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	Lote 47, Quadra 06, Setor de Material de Construção - SMC, Ceilândia/DF
98	160.002539/1999	VAGNER ARAÚJO DE SOUSA ME	Lote 06, Quadra 09, Setor Industrial I, Ceilândia/DF
99	0160-000070/2000	VEM KI TEM AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME.	Lote 12, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica - SEE, Sobradinho/DF
100	160.002210/1999	VITORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	Lote 13, Conjunto 03, Quadra 600, ADE Recanto das Emas/DF
101	160.001163/1999	W. S. SERVICOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	Lote 30, Rua 11. Polo de Modas, SRIA, Guará/DF
102	160.003436/2000	WALDIMAR MARQUES - ME	Lote 81, Quadra 08, Setor Industrial I, Ceilândia/DF

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.010364/2019; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 467/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Paulo Marinho De Macedo; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 54A LT 10; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 121.465,53 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024; P/CONTRATANTE: Izidio

Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Marinho De Macedo; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Ralfen Antonio De Moraes Goncalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000249/1999. Decisão DIRET nº 044/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 46/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: JB COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 01.***.***/*-08. OBJETO: LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 05, DA QUADRA 01, DESTINADO AO USO COMERCIAL, DO BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 044/2026: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Joaquim Barbosa dos Santos Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026-IMÓVEIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 01/2026-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada RM PRE MOLDADOS SOLUCOES SUSTENTÁVEIS LTDA (Proposta de Compra nº 5032578 - ITEM 07) pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para o Item 07, porquanto tratar-se de proposta única habilitada para o referido item.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021-JUCIS (72780475) - 4º Termo Aditivo (177322025). (*)
Processo: 04019-00004723/2021-18. Partes: JUCIS-DF e Aires Turismo Ltda. Objeto: Formalização do crédito orçamentário anual, conforme Lei Distrital nº 7.842/2025 (LOA 2026), para custeio do Contrato nº 04/2021-JUCIS - 4º Termo Aditivo (cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as necessidades de deslocamento dos servidores da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF e de colaboradores eventuais em benefício da Autarquia). Dotação: PT 04.122.8207.8517.0146; ND 33.90.33; Fonte 220; UO 20.204 – JUCIS-DF. Nota de Empenho: 2026NE00028, de 05/02/2026, modalidade Estimativa, evento 400091, valor R\$ 127.386,03. Assinatura: Raquel Otília de Carvalho - Presidente da JUCIS-DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, página 72.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 00401-00012506/2024-33. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2026 até 25/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou seja, 5,22522%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para o montante de R\$ 204.179,08 (duzentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 26/02/2026. Porém seus efeitos financeiros retroagem a 23/08/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 06/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA, Diretor.